



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA MUNICIPAL N. 211/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar **CAMILA RIQUETI** e outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela Conselheira Tutelar Camila Riqueti nesta data onde consta expressamente o pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Conselheira Tutelar do Município de Lacerdópolis **CAMILA RIQUETI** a partir da data deste documento.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância n. 01/2024, haja vista que até o momento não foi encerrada a sua tramitação, sendo que a parte interessada não pode ser prejudicada por eventual demora da Administração na apuração dos fatos e aplicação de eventual sanção, mais ainda quando ocupa um cargo público político (eletivo), onde lhe é garantido o direito de renunciar a qualquer momento.

Art. 3º - Determinar a comunicação, além de **CAMILA RIQUETI**, da Presidente do CMDCA e do Conselho Tutelar Municipal acerca desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Município de Lacerdópolis/SC, 09 de setembro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito